



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES



**TERMO ADITIVO 001/2022, REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

Termo Aditivo de Realinhamento de Preços do
Processo Licitatório nº 008/2022 – Dispensa
de Licitação nº 001/2022 que entre si fazem a
Câmara Municipal de Cáceres e a empresa
Triângulo Combustíveis e Transportes LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa na Rua Cel. José Dulce, s/nº, Bairro Centro, CEP: 78.210-056, na cidade de Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.960.333/0001-50, neste ato representada por seu Presidente em Exercício, com fundamento no artigo 7º, § 1º, do Regimento Interno, Ver. Isaias Bezerra, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **TRIÂNGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.773, Bairro Vila Mariana na cidade Cáceres Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 09.136.878/0002-04, por intermédio de seu representante legal Senhor **PAULO SÉRGIO DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8290684 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 822.985.648-68, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro têm por objeto à aquisição parcelada de gasolina comum, para os veículos da Câmara Municipal de Cáceres, com fornecimento de acordo com a necessidade do órgão, conforme firmado no Contrato nº 003/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 008/2022 - Dispensa de Licitação sob o nº. 001/2022 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico Financeiro, o valor para aquisição de gasolina comum constantes no Contrato nº 003/2022.


CLÁUSULA QUARTA – O preço fixado no presente pedido, para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico Financeiro é o seguinte:

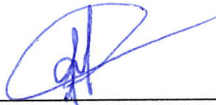
- 1) ITEM 01 - GASOLINA COMUM – R\$ 6,99 o litro.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

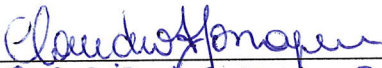
Cáceres/MT, 22 de junho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE
CÁCERES/MT
Contratante


TRIÂNGULO COMBUSTÍVEIS E
TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


Nome: DAYANE FERREIRA DUARTE RODRIGUES
CPF: 057.244.941-08


Nome: CLAUDIO ARGUELINO SANSIQUE
CPF:



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 SRP 010/2022

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 010/2022 SRP 010/2022, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, MONITORAMENTO E NA FACILITAÇÃO DE PROCESSOS RELACIONADAS À AGENDA DO PROGRAMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (GPE), DOS MUNICÍPIOS E PLANOS ADICIONAIS, REPRESENTANDO A AMM/MT E DEMAIS ATORES ENVOLVIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMM, CONFORME ANEXO I**”, que Declara como vencedora a empresa **STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 39.742.550/0001-11**.

Cuiabá (MT), 23 de junho 2022.

bio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

**JORNAL OFICIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2022 SRP 011/2022

A Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 011/2022 SRP 011/2022, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PAR DE RECEPTORES GNSS RTK, COLETOR DE DADOS, SOFTWARE PARA COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMM, CONFORME ANEXO I**”, que Declara como vencedora a empresa **CAPITAL COMERCIO E. M. EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 37.934.286/0001-92**.

Cuiabá (MT), 24 de junho de 2022.

rábio Albuquerque da Silva

Presidente comissão permanente licitação

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Câmara municipal de Água Boa, através de seu presidente Luís César de Lara Pinto Filho, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços 541/2021 do Pregão Presencial n° 047/2021 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

Objeto: Serviço técnico especializado em acompanhamento de suporte nas adequações de legislação.

Base legal: art. 22, § 1º, do decreto n° 7.892/2013.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Empresa contratada: Pluraud Assessoria e Consultoria Eireli

CNPJ: 08.197.371/0001-17

Item Cód. Descrição Unid. Qtde. V. Unitário Valor Total

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

01

76354 Serviço técnico especializado em acompanhamento de suporte nas adequações de legislação.

HST

1.260

R\$ 225,05

R\$ 283.563,00

Água Boa, 24 de junho de 2022.

Luis Cesar de Lara Pinto Filho

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea “s” c/c art. 123, inc. IV, parágrafo único, art. 129, todos do Regimento Interno, à Sessão Solene da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **para o dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira) às 18h30min**, com a finalidade de realizar a CERIMÔNIA DE POSSE do Suplente de Vereador, Senhor UBIRACI PRA-TES GARCIA (PRTB), Diplomado aos 16/12/2020 (TRE/MT), portador do RG. n° ***.87/SSP/MT, e inscrito no CPF n° 156.***.901-04, e Título Eleitoral n°0018.****.1899.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 24 de junho de 2022.

ISAÍAS BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal em exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVO – 2022**

CONTRATO Nº: 003/2022

ADITIVO Nº: 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 09.136.878/0001-23

OBJETO: ADITIVO PARA REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO – CONTRATO 003/2022 PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – GASOLINA COMUM DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,49 (SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS)**VALOR UNITÁRIO COM ADITIVO:** 6,99 (SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT., 24 DE JUNHO DE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**CÂMARA MUNICIPAL
COVID-19: ATO LEGISLATIVO N° 010/2022**

ATO LEGISLATIVO N.º 010/2022

BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições le-